



B. Sabino

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/03/06

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.3. Procissões da Quaresma 2026 – Apoio financeiro à Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santo André de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/5031, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 25 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 26 de fevereiro de 2026, devidamente acompanhada do pedido de apoio da Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santo André de Mafra, bem como da informação de Cabimento n.º 1794 (CABA/2026/183).

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a atribuição plasmada na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os artigos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santo André de Mafra, para fazer face a algumas despesas intrínsecas à concretização das Procissões Quaresmais de 2026, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Em Voto de Aprobção e no Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











